



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.843, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

**Art.2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art.3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2.024.

**PAULO VIEIRA DE BARRÓS**  
PREFEITO

**ANEXO**

Decreto Número: 4.843, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
04.800.103010065.2.075000	1964	3190.11.01	250000	0,00	39.000,00
04.800.103010065.2.076000	1965	3190.11.01	250000	0,00	82.000,00
04.800.103010065.2.079000	1966	3190.11.01	250000	0,00	27.000,00
04.800.103010065.2.080000	1967	3190.11.01	250000	0,00	12.000,00
04.800.102720018.2.148000	1968	3191.13.02	250000	0,00	131.000,00
04.800.103040067.2.206000	1969	3190.11.01	250000	0,00	9.000,00
Totais em R\$					300.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARRÓS**  
PREFEITO

